



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2026.2

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

BRANNER GLOBAL UNIVERSITY

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Branner Global University torna público o presente Edital, que regulamenta o processo seletivo para ingresso no Doutorado em Ciências da Educação, com início no semestre letivo de 2026.2.

2. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o curso de Doutorado em Ciências da Educação. A distribuição das vagas observará a capacidade acadêmica e de orientação disponível nas linhas de pesquisa.

3. CRONOGRAMA

Início das inscrições	20 de julho de 2026
Encerramento das inscrições	22 de agosto de 2026
Divulgação da lista de aprovados	25 de agosto de 2026
Data-limite para realização da matrícula	28 de agosto de 2026
Início das aulas	1º de setembro de 2026

4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Educação, com foco na formação crítica, inovadora e interdisciplinar de profissionais da área educacional.

5. LINHAS DE PESQUISA

5.1 Tecnologias Educacionais e Inovação Pedagógica

Estudos sobre metodologias ativas, inteligência artificial, ambientes virtuais de aprendizagem e inovação didática.

5.2 Formação de Professores e Práticas Educativas

Pesquisas sobre identidade docente, políticas públicas educacionais, currículo, práticas pedagógicas e inclusão.

5.3 Educação, Sociedade e Diversidade Cultural

Investigação das relações entre educação, diversidade cultural, ética, valores e processos de inclusão social.



6. CONDIÇÕES DE INGRESSO

- Ser portador de diploma de mestrado ou documento equivalente.
- Apresentar a documentação exigida para análise acadêmica e administrativa.
- Não será exigido exame de proficiência para ingresso.
- As atividades acadêmicas serão ministradas em língua portuguesa.

7. INVESTIMENTO

36 PARCELAS FIXAS

R\$ 694,50 para pagamento realizado até o dia 10 de cada mês

R\$ 699,00 para pagamentos efetuados entre os dias 11 e 15

O benefício do valor de R\$ 694,50 está condicionado ao pagamento até o dia 10 de cada mês. Para pagamentos realizados entre os dias 11 e 15, o valor será de R\$ 699,00. As condições financeiras integram o contrato acadêmico firmado no ato da matrícula.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do canal oficial da Branner Global University, mediante preenchimento do formulário e envio da documentação solicitada. A inscrição será considerada concluída após a confirmação institucional.

9. RESULTADO

A lista dos candidatos aprovados será divulgada em 25 de agosto de 2026, por meio dos canais oficiais da Branner Global University.

10. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula até 28 de agosto de 2026, mediante adesão ao contrato acadêmico, apresentação da documentação exigida e cumprimento das condições administrativas aplicáveis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.2 O não cumprimento dos prazos previstos no cronograma poderá acarretar a perda da vaga.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica da Branner Global University.

Newark, Delaware, 18 de julho de 2026.

Paul Branner

Presidente

Branner Global University